



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 008_CBT IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria 143_CBT IFSP de 08 de novembro de 2023, que designou servidores e discentes para compor o Grupo de Trabalho para a realização de estudos de viabilidade para a implementação do Restaurante Estudantil, no *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho para realizar estudos de Viabilidade para implementação do Restaurante Estudantil no *Campus* Cubatão, a saber:

- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento - CB900710
- Gisele Assunção de Andrade - CB900266
- Thiago Silva Augusto da Fonseca - IQ213457
- Beatriz Prado Menegon - CB3005224
- Rafael Dias Machado - CB3018776

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua divulgação com validade até 30 de junho do corrente ano.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral